



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.834, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento e transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 578.078,83 (quinhentos e setenta e oito mil, setenta e oito reais e oitenta e três centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.628, de 17 de julho de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Serviços Urbanos – SU; Educação – SE; Saúde – SS; Administração – SA; e Esporte e Lazer – SL;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por remanejamento e transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 578.078,83 (quinhentos e setenta e oito mil, setenta e oito reais e oitenta e três centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	57	R\$ 26.000,00	PESSOAL CIVIL
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	58	R\$ 22.000,00	PESSOAL CIVIL – DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	104	R\$ 220.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	105	R\$ 27.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	106	R\$ 9.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	108	R\$ 24.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.01	12.364.0060.2.141	3.3.50.43.00	01.000.0000	123	R\$ 73.658,01	ADITAMENTO REF. REAJUSTE DO TERMO DE FOMENTO DE TRANSPORTE DE ALUNOS COM A AETUB
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	485	R\$ 70.000,00	PESSOAL CIVIL – DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
01.32.01	04.122.0211.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	701	R\$ 10.000,00	PESSOAL CIVIL – DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
01.36.01	27.812.0241.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	774	R\$ 96.420,82	PESSOAL CIVIL – DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL					R\$ 578.078,83	

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 17 de junho de 2025.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Art. 2º A alteração orçamentária, por remanejamento e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.19.01	12.122.0051.2.159	3.3.90.35.00	01.000.0000	117	R\$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.159	3.3.90.39.00	01.000.0000	119	R\$ 29.000,00	ORDINÁRIO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	169	R\$ 280.000,00	VINCULADO
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	377	R\$ 128.000,00	ORDINÁRIO
01.32.01	04.122.0213.2.093	3.3.91.97.00	01.000.0000	723	R\$ 24.658,01	ORDINÁRIO
01.36.01	27.812.0241.2.171	3.3.90.30.00	01.000.0000	781	R\$ 56.420,82	ORDINÁRIO
01.36.01	27.812.0241.2.171	3.3.90.31.00	01.000.0000	782	R\$ 40.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 578.078,83	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de junho de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município